INDICAÇÃO Nº_____/2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** a Exma. SRA. Adriana Aparecida de Morais Ribeiro, Secretária Municipal do Meio Ambiente para que providencie a permanência do **Castramóvel** nas escolas dos distritos do município, com **divulgação prévia através de panfletos informativos e redes sociais oficiais**, com o objetivo de facilitar o acesso da população à castração de animais e promover o bem-estar animal.

A castração é uma importante medida de controle populacional de animais, contribuindo significativamente para a saúde pública e para a diminuição do número de animais em situação de rua. No entanto, muitos moradores dos distritos têm dificuldade de acesso aos serviços oferecidos, por questões de deslocamento.

Sugerimos que o Castramóvel seja alocado temporariamente nas escolas dos distritos, aproveitando a estrutura e a localização central dessas instituições, o que facilita o acesso da população. Além disso, é essencial que a população seja avisada com antecedência mínima de uma semana, por meio da distribuição de panfletos nas comunidades locais e da divulgação nas redes sociais da Prefeitura e das Secretarias envolvidas.

Certo de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

gov.br Documento assinado digitalmente
IVONETE LACERDA ASSIS
Data: 26/05/2025 10:35:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVONETE LACERDA ASSIS
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos
Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de maio de 2025.